



Estado do Rio de Janeiro

## Câmara Municipal de Rio das Flores

### ATO N° 001/2025

*O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Flores, Sr. Diogo Brites dos Santos, eleito e empossado na forma da Lei, usando das atribuições que lhe conferidas pela letra “j”, item I, do art. 19, combinado letra “a”, 1, item II, do art.70, ambos os artigos da Resolução n°172 de 16 de junho de 1990;*

***Considerando** o que dispõe o Calendário Nacional estipulado pela Portaria MGI n° 9.783, de 27 de dezembro de 2024, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, que considera os dias 03 04 e 05 de fevereiro de 2024, como pontos facultativos;*

***Considerando** a Lei Estadual n° 5.243/2008, que institui no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, a terça-feira de carnaval como feriado estadual;*

***Considerando** o Decreto Estadual n° 49.504, de 12 de fevereiro de 2025, que decreta Ponto Facultativo nos dias 28 de fevereiro, 03 e 05 de março de 2025;*

***Considerando** o que dispõe o decreto Municipal n° 031 de 18 de fevereiro de 2025, que estabelece ponto facultativo nos dias 03 e 05 de fevereiro de 2025, nas repartições Públicas do Poder Executivo Municipal, excetuando-se os serviços essenciais e/ou emergenciais;*

***Considerando** que esses dias de redução, irão proporcionar ao Poder Legislativo uma contenção de despesas operacionais, inclusive dos gastos com consumo de materiais diversos, energia elétrica, combustíveis, serviços de limpeza, telefonia dentre outros encargos e um controle da ordem econômica;*

### **RESOLVE,**

**Art. 1°** - Conceder Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Rio das Flores, nos dias 03 e 05 de março de 2025;

**Art. 2°** - Este Ato acompanha o Decreto já publicado pelo Prefeito Municipal, n° 031/2025, porém normatiza o Legislativo na forma desse.

**Art. 3°** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e por afixação em local de costume na Câmara Municipal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente, 21 de fevereiro de 2025.

Diogo Brites dos Santos  
**Presidente**